

1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE
2 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS CUBATÃO, DO ANO DE DOIS MIL
3 E DEZOITO. Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no auditório do Instituto
4 Federal de São Paulo – Campus Cubatão, às quatorze horas e oito minutos, teve início da
5 primeira reunião ordinária de membros do Conselho de Campus. Estavam presentes onze
6 conselheiros neste momento. Após a abertura e apresentação, o presidente colocou em votação
7 a aprovação da Ata da 9ª Reunião (ano de 2017). A ata foi aprovada por unanimidade (11 votos
8 a favor). Por questão de ordem, o professor Jairo (que assumirá o cargo de Conselheiro em abril
9 do presente ano) expôs a sua relatoria sobre a atualização do PPC do Curso Técnico em
10 Automação Industrial.

Relatoria sobre a Atualização do PPC do Curso de Técnico em Automação Industrial.

Sugere-se a inclusão da palavra “ou” ao final dos itens A, tanto da forma de acesso ao curso como no ato da matrícula, haja vista que o aluno deverá estar regularmente matriculado no 2º ano do Ensino Médio “ou” ser egresso dele, nunca as duas coisas simultaneamente como exigência.

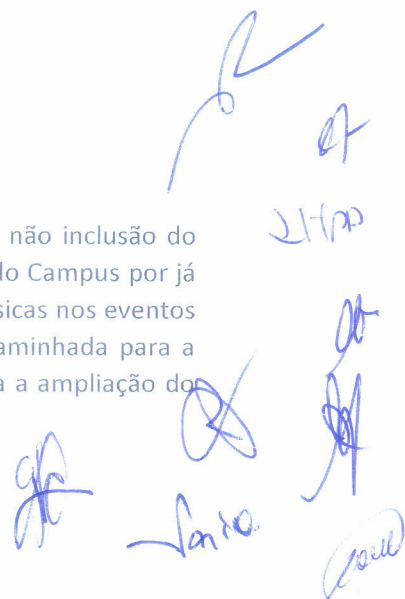
Contudo, com o que consta na página 27, ou seja, a obrigatoriedade da abordagem de **temas obrigatórios**, ainda que de forma transversal ou interdisciplinar, como: História e a Cultura Afro-brasileira, Educação ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação alimentar e nutricional, questões relativas à valorização do idoso e a questão da educação para o trânsito, a partir da análise do que está disposto na Estrutura Curricular a partir da página 33 percebe-se um esforço para o atendimento das exigências legais pertinentes aos assuntos citados, principalmente nos componentes curriculares: Organização, Saúde e Segurança, bem como em Empreendedorismo e Gestão de Negócios, porém o que vem descrito nas ementas, conteúdos programáticos e bibliografias dos planos de ensino é **insuficiente**. Além disso, o último parágrafo da página 68 em que se lê: “A proposta de flexibilização curricular e a proposta de currículo integrado se organizam por interdisciplinaridade e transversalidade (por temas transversais) no currículo para que os alunos tenham maior possibilidade de escolhas de acordo com as suas pretensões”, não reflete o que se vê na Estrutura Curricular. Por fim, a tentativa de abordar os temas em Atividades de Extensão, além de não conseguir atender todas as exigências dos dispositivos legais, não explicita como estes temas seriam tratados, por exemplo, dentro da carga horária do curso.

Portanto, sugere-se remeter o PPC para as devidas adequações antes da aprovação por este Conselho.


Jairo Augusto dos Santos.

Conselheiro de Campus - Relator

11
12 Logo após a exposição do relatório, o presidente justificou para o Grêmio a não inclusão do
13 pedido de pauta sobre a autorização para tocar músicas em eventos dentro do Campus por já
14 ter a resposta da solicitação, a saber: poderá ser tocada qualquer tipo de músicas nos eventos
15 e, se houver qualquer autuação do ECAD (Direitos Autorais), esta será encaminhada para a
16 Procuradoria Jurídica do IFSP. O conselheiro Arnaldo solicitou a votação para a ampliação do



17 prazo do calendário acadêmico por mais 01 (uma) semana para os alunos solicitarem a matrícula
18 das disciplinas (DP) em outros cursos. A proposta foi aprovada por unanimidade. A conselheira
19 lara comentou sobre a similaridade das necessidades apontadas pelo curso superior em
20 Automação Industrial no curso de Turismo. O professor Jairo perguntou se o aluno poderia
21 cursar a disciplina em outros Campus (na modalidade semipresencial) e a conclusão foi positiva
22 e esta hipótese é válida para todos os Cursos. O professor Cesar leu a relatoria de sua autoria
23 sobre o Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica em Ciências.
24

Relatório de avaliação da proposta do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica em Ciências

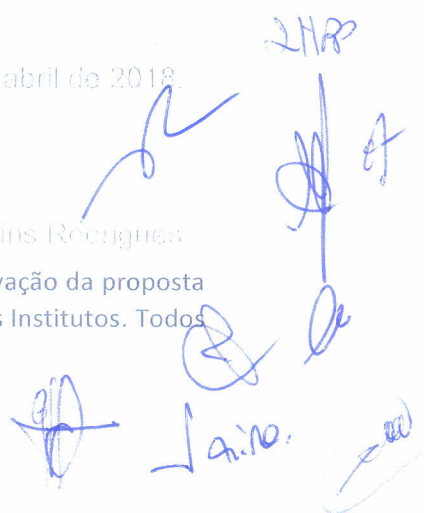
O presente relatório diz respeito à avaliação do projeto do curso de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica em Ciências, proposto pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cubatão.

Após examinar o documento, avalio que a Pós-Graduação Stricto Sensu está muito bem estruturada, com um corpo docente qualificado tanto no tangente à produção acadêmica, quanto pela formação específica, fato tal que sustenta as exigências preliminares da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Ademais, por estar alinhado à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, especificamente ao Artigo 6º, inciso III, cujo texto sinaliza como “finalidade e característica” dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, “promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão”, admite-se ser imprescindível à aprovação do referido curso stricto sensu, a fim de dar conta da prestação de uma educação qualidade à população atendida pela instituição.

Cubatão, 12 de abril de 2018.

Professor Doutor Antonio Cesar Lins Rórigues

25
26 Disse que, embora não seja da área técnica, seu parecer foi favorável à aprovação da proposta
27 do Mestrado por possibilitar a verticalização proposta pela Lei de criação dos Institutos. Todos



28 os conselheiros concordaram com a relatoria. O presidente solicitou aos conselheiros a votação
29 da propositura da Direção Geral do Campus realizar pequenas modificações no calendário
30 acadêmico sem a necessidade da convocação de uma reunião extraordinária ou a espera de uma
31 reunião ordinária do CONCAM. A conselheira lara comentou que concordaria se fosse para
32 beneficiar os alunos. O conselheiro Alcir disse ser perigoso pois o Conselho é a instância maior
33 do Campus. O professor Jairo indagou a respeito de quais datas poderiam ser alteradas e sobre
34 o aspecto jurídico da questão. O conselheiro Cesar propôs a delimitação das alterações sem
35 cercear as decisões mais urgentes. A conselheira lara disse que a proposta de uma maior
36 autonomia em pequenas alterações do calendário acadêmicos iria beneficiar os alunos. O
37 professor Jairo disse que o escopo da delimitação deveria ser em datas de secretaria, prazos
38 etc... A proposta foi colocada em votação: oito conselheiros votaram pela aprovação, um
39 conselheiro se absteve. O presidente continuou a reunião propondo a votação pela Ordem do
40 Dia: atualização do PPC do Curso Técnico em Automação Industrial. O professor Marciel disse
41 que não foi convocado para a reunião do Concam e que ele, e alguns conselheiros não
42 receberam o material referente às pautas. Às quinze horas e vinte e cinco minutos o conselheiro
43 Gustavo Henrique Pereira Dantas precisou se retirar da reunião. Após a explanação dos pontos
44 de vista dos conselheiros, a proposta foi colocada em votação. Oito conselheiros votaram pelo
45 encaminhamento com as devidas correções propostas pelo relator. Dois conselheiros se
46 abstiveram desta decisão. A próxima pauta foi o afastamento para qualificação dos servidores
47 Etiene Siqueira Rocha (Doutorado) e Jorge Luiz Dias Agia (Mestrado). Ambos tiveram votação
48 unânime, favorável pelos afastamentos. O presidente lembrou aos conselheiros sobre a
49 importância de assinarem os processos para poder dar prosseguimento aos afastamentos.
50 Comentou, ainda, sobre a diferença entre o afastamento de docentes e de técnicos
51 administrativos. Os TAE's não têm ainda um regulamento que discipline os afastamentos. A
52 conselheira Lucia, relatora da regulamentação dos processos de afastamentos dos TAE's se
53 pronunciou e propôs a criação de uma Comissão composta por técnicos administrativos para
54 tratar de solicitações para afastamentos para capacitação. O conselheiro Alcir disse que a
55 possibilidade do afastamento foi uma conquista do CONSUP e que não concorda com a criação
56 da Comissão. Disse que se poderia remanejar servidores de outros setores para suprir as
57 necessidades do setor que teve o servidor afastado para capacitação. Disse, ainda, que o Reitor
58 Modena defende direitos iguais entre administrativos e docentes e que os administrativos
59 possuem o respaldo da CISTA que aboliu a necessidade de concorrência para aquisição do
60 afastamento. Bastaria uma conversa com a própria chefia para poder ser autorizado ao
61 afastamento para capacitação. O presidente teceu alguns esclarecimentos: 1º não há
62 impedimento nenhum e nenhuma chefia negou algum pedido de afastamento para capacitação.
63 2º a questão de colocar outro servidor é complexa pois envolve especificidades de cada cargo e
64 também a questão das trinta horas. Afirmou que não existem diferenças entre servidores
65 (docentes e administrativos) a não ser que para os docentes há normas regulamentando os
66 afastamentos e eles têm substitutos. Os administrativos ainda não têm, nem normas nem
67 substitutos. Passou-se à votação para criar uma Comissão para a avaliação de solicitações de
68 afastamentos para capacitação (composta por TAEs). Sete conselheiros votaram pela aprovação
69 (criação da Comissão), um conselheiro votou pela não aprovação (não criação da Comissão), e
70 dois conselheiros se abstiveram da decisão. Ficou decidido que a criação da Comissão será
71 amplamente divulgada para a comunidade acadêmica. Às dezesseis horas e quarenta minutos o
72 presidente interrompeu a reunião para que os conselheiros se pronunciassem sobre a
73 prorrogação ou não após as dezessete horas. Nova votação ocorreu e cinco conselheiros
74 votaram pela continuação dos trabalhos após as dezessete horas, outros cinco conselheiros
75 votaram pela continuação dos trabalhos na próxima reunião extraordinária e não houve

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "LARA", "Alc", "Jairo", and "Cesar".

76 abstenções. Diante do empate, o presidente votou pela continuação da pauta na próxima
77 convocação para reunião extraordinária. Eu, Sergio Roberto Holloway Escobar, redigi e assinei
78 esta ata em conjunto com todos os conselheiros presentes na reunião.

79 Sergio Roberto Holloway Escobar _____

80 Robson Nunes da Silva _____

81 Antonio Cesar Lins Rodrigues _____

82 Arnaldo de Carvalho Júnior _____

83 Carlos Eduardo Mendes Gouveia _____

84 Sueli Maria Preda dos Santos Torres _____

85 Jairo Augusto dos Santos _____

86 Alcir de Oliveira _____

87 Lúcia Helena Dal Poz Pereira _____

88 Rosileine Mendonça de Lima _____

89 Gustavo Felipe Clemente _____

90 Gustavo Henrique Pereira Dantas _____

91 Iara Pedro _____

92 Rayssa Oliveira Santos _____